



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) DISCUTIR O FINANCIAMENTO DE POLÍTICA CULTURAL EM RIBEIRÃO PRETO REQUERIMENTO Nº 6137/2020

Reg. 6137/20
Fl. 12
Rub. R. A. G.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2020, às 15:15 horas, reuniu-se no Plenário desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a **Comissão Especial de Estudos**, constituída pelo Requerimento nº6137/20, tendo como objeto **DISCUTIR O FINANCIAMENTO DE POLÍTICA CULTURAL EM RIBEIRÃO PRETO** em que por meio do ato da presidência nº95/2020 publicado no DOM da edição de 31/07/2020 foram nomeados os seguintes vereadores membros: **Marcos Papa, Boni e Luciano Mega**, em que o vereador presidente e o vereador membro Boni, ambos presentes in loco(Plenário). Inicialmente o vereador presidente fez os agradecimentos de praxe, destacando a questão da pandemia e a necessidade do distanciamento social, ressaltando que esta CEE surgiu após proposta realizada pelo movimento Ribeirão Agora relacionado ao financiamento de Cultura. Destacando a questão dos avanços na criação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura, agradecendo pela mobilização de todos os envolvidos, porém, ressaltando sobre a necessidade da continuidade pela luta aos incentivos culturais no município, isto porque por força do término desta legislatura também ocorrerá a finalização dos trabalhos desta Comissão de Estudos. Em que a Cultura na próxima legislatura será bem representada através dos candidatos eleitos pelos coletivos nas eleições municipais de 15 de novembro. Feito isso, informou que por força do decreto municipal de calamidade pública em decorrência do COVID-19 participam remotamente desta reunião os convidados: Flávio Racy, Sônia Borges, Matheus Arcaro, Bicudo Júnior, Sérgio Zerbinato, Adriana Scannavez, Alexandre Uchoa e Sebastião Oliveira, justificando a ausência do vereador membro Luciano Mega. O vereador presidente fez explicações sobre a minuta do projeto de lei que surgiu em 2016, o qual, trata da utilização de fração do ISS para a Cultura e o Esporte, sendo mais um canal de incentivo à cultura por meio das empresas interessadas na disponibilização desta fração do ISS. Com a palavra o convidado Flávio Racy, após as saudações, fez o relato do contexto da cultura municipal, vivenciado nos últimos 04(quatro) anos em que a Administração Pública Municipal não concedeu incentivo à cultura, fixando repasse orçamentário de 0,65% que praticamente é revertido somente para o custeio da secretaria da Cultura, sobrando quase nenhuma verba para investimento cultural, realizando verdadeiro desmanche da secretaria da Cultura, não tratando a Cultura como direito de todos, a qual, não deve ficar restrita ao Quarteirão Paulista e Teatro Pedro II, mas se estender para toda a cidade, necessitando que a Administração Pública faça o investimento urgente em Cultura para a população. Além disso, informou que outra secretaria sucateada é a secretaria de Turismo, destacando o projeto de lei complementar (nº58/2020) que será votado na sessão ordinária desta data, extingue a secretaria de Turismo realizando sua junção com a secretaria de Cultura, transferindo somente as atribuições. Enquanto a estrutura operacional, patrimônio e receitas passará a integrar a recém criada secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento, por isso requereu que os vereadores sejam contrários a este projeto de lei complementar que extingue a secretaria do Turismo e promove sua junção com a secretaria de Cultura. Com a palavra o vereador membro Boni, após as saudações, informou que será realizada na sessão ordinária desta data a leitura da moção decorrente do presente projeto de lei



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

complementar (nº58/2020) elaborada pelo grupo do convidado Flávio Racy. Com a palavra a convidada Sônia Borges, após as saudações, concordou com o pensamento do convidado Flávio, informando os fatos que se referem ao problema da cultura municipal dentre os quais: a junção das secretarias do Turismo com a Cultura, falta do diálogo em comum no tripé a cultura, esporte e educação. Com a palavra o convidado Sebastião Oliveira, após as saudações, sugeriu a realização de proposta através desta Comissão ao Poder Executivo Municipal no sentido de promover a integração das secretarias da Cultura e Esporte com a Educação, justificado no fato que possui o segundo maior orçamento, e melhor estrutura operacional. Retomando a palavra o vereador membro Boni mencionou a criação da lei que surgiu através de indicação de sua autoria ao Prefeito Municipal sobre a Turma de Treinamento na Escola, foi uma grande conquista. Com a palavra o convidado Flávio, respeitosamente discordou da opinião do convidado Sebastião Oliveira no sentido de ser contrário a junção das secretarias da Cultura e Esporte com a secretaria da Educação, pois cada uma possui suas peculiaridades, necessitando fortalecer o diálogo e a parceria entre as secretarias, e a independência estrutural e orçamentária da secretaria da Cultura. Com a palavra os convidados Matheus Arcaro e Sônia também discordaram da junção das secretarias da Cultura e Esporte com a Educação, sendo importante esta integração do esporte, cultura e educação mencionado pelo vereador Boni, necessitando a reorganização das atividades escolares. Retomando a palavra o vereador presidente destacou que o conteúdo desta reunião será disponibilizado para todos os participantes e a população em geral, enfatizando a grande perda do Parlamento Municipal pela não reeleição do vereador Boni, que continuará atuando nesta área do Esporte. Com a palavra, o convidado Flávio reiterou a necessidade do financiamento público e a criação de outras ferramentas para a Cultura, em que o empresariado deveria também estender a cultura além do Quarteirão Paulista, Teatro Pedro II e região central, para a periferia do município, coletivos, escolas de carnaval dentre outros. Retomando a palavra o vereador presidente reportou as perguntas dos participantes das mídias sociais dos quais: sra. Simone Candatravicius questionou se as sobras dos recursos da Lei Aldir Blanc não podem ser enviadas para o Fundo Municipal de Cultura e futuramente ser investidos em projetos culturais; e a participante Cristina Rodrigues relatou que participa de grupo de Maracatu e são convidados para se apresentarem em escolas, e precisam muitas vezes os professores fazerem vaquinha porque não existe verba para o transporte. Com a palavra a convidada Adriana Scannavez, após as saudações, respondeu que quanto ao questionamento da participante Simone Candatravicius, a LAB (lei Aldir Blanc) trata-se de recurso emergencial fundamentado no decreto de calamidade pública vigente até 31/12/2020, e uma vez não utilizado retorna para os cofres da União, não podendo ser disponibilizado para o Fundo de Cultura. Ressaltando que no município ocorreu a burocratização do processo para obtenção deste recurso e cerca de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) serão devolvidos para a União, e que a secretaria municipal de Cultura tinha conhecimento antecipado desta sobra e não tomou nenhuma atitude para este recurso ser distribuído, em que a convidada Adriana Scannavez promoveu demais explicações sobre a questão que se encontra integralmente gravada de forma audiovisual. Com a palavra o convidado Sebastião Oliveira, ressaltou a importância do Plano Municipal de Política Cultural que necessita ser regulamentado, mencionando que se encerra nesta oportunidade esta Comissão, mas que na próxima legislatura seja retomada principalmente relacionado

Req. 6137120
Fl. 13
Rub. 1202b



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

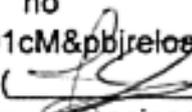
ao Plano Municipal de Política Cultural, e a necessidade de organização dos entes envolvidos na área cultural, social e esportiva no sentido de captar os recursos financeiros da iniciativa privada. Com a palavra a secretária Municipal da Cultura Isabella Carvalho Pessotti, após as saudações, explicou que o Fundo Municipal de Cultura foi regulamentado, com ampla participação de todos os envolvidos com a matéria. Em seguida promoveu explicações sobre a realização do edital da LAB (Lei Aldir Blanc) e mencionou sobre as alternativas da utilização da verba aproximadamente de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) que sobrou da LAB, ressaltando a incongruência da lei federal nº14.017/2020 (LAB) ao exigir a aplicação da lei federal nº8666/1993, informando sobre as orientações e alternativas da Secretaria dos Negócios Jurídicos para utilização destes recursos face as dificuldades enfrentadas, em que a solução mais viável seria o presidente da República prorrogar o decreto federal de calamidade pública, caso contrário corre o risco de devolução desta verba remanescente, em que a convidada Isabella Carvalho Pessotti promoveu demais explicações sobre a questão que se encontra integralmente gravada de forma audiovisual. Com a palavra o convidado Bicudo Junior, após saudações, apresentou as explicações sobre a aplicação da lei federal nº8666/1993, e a exceção de dispensa de sua aplicação previsto no artigo 24 em razão do estado de calamidade pública ou emergencial que se aplica no momento vivenciado no Brasil, e dentre outras alternativas apresentadas para não ocorrer a devolução desta verba do auxílio emergencial, exemplificando as cidades que conseguiram receber e utilizar integralmente a verba decorrente da LAB, tais como: São Joaquim da Barra, Campinas, Pontal, Santo André, cidade de São Paulo. Requerendo que constasse em ata que alternativas foram apresentadas para a secretaria municipal de Negócios Jurídicos, no sentido de reter a verba integral da LAB no município, porém, não foram aceitas nenhuma das alternativas propostas. Com a palavra a secretária Isabella Carvalho Pessotti informou que a secretaria da Cultura não possui setor jurídico, e todos os trabalhos foram realizados conjuntamente existindo sinergia com todos os envolvidos, dentre eles a secretaria de Negócios Jurídicos, Fazenda e Administração em respeito à lei federal nº8666/1993, neste sentido propôs ao vereador presidente que esta questão fosse analisada pelo Setor Jurídico da Câmara Municipal, diante dos fatos apresentados pelos convidados se existe outro entendimento jurídico sobre a questão, podendo orientar a secretaria de Cultura neste sentido. Com a palavra o convidado Sebastião Oliveira informou que ocorreu a mea-culpa também da comissão que deveria ter realizado este contraponto jurídico ao entendimento da secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura anteriormente, não havendo tempo hábil para providências jurídicas neste sentido. Retomando a palavra o vereador presidente explicou que o assunto tratado com o procurador de Negócios Jurídicos da Prefeitura foi no sentido de destravar o Fundo Municipal de Cultura que resultou em parecer jurídico favorável logrando êxito nesta iniciativa, quanto a questão da discordância do parecer jurídico referente a LAB em nenhum momento foi objeto de discussão nesta Comissão, sendo apresentada esta proposta pela secretária nesta reunião, o qual, o vereador presidente assumiu o compromisso de apresentar esta questão para o Setor Jurídico desta Câmara Municipal. Com a palavra a convidada Adriana Scannavez promoveu algumas considerações sobre o processo de aplicação da LAB (Lei Aldir Blanc) em Ribeirão Preto, ressaltando a incompetência da Administração Pública Municipal, em que a secretaria da Cultura já tinha conhecimento que sobraria recursos no

Início do mês de
Req. 613/20
Fl. 10
Rub. Rad



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

novembro, quando do fechamento de apenas 52(cinquenta e duas) inscrições, enquanto a perspectiva inicial era de quase 250(duzentos e cinquenta) inscritos, momento que ainda havia tempo hábil para buscar outra alternativa no sentido de corrigir a divergência entre a quantidade levantada no mapeamento e inscritos, promovendo demais explicações sobre a questão que se encontra integralmente gravada de forma audiovisual. Com a palavra a convidada Sônia, informou que esta Comissão surgiu motivada pelo grupo Ribeirão Agora, e nesta oportunidade foi apresentada a demanda que não estava na pauta, a qual, merece crítica sobre a postura da Administração Pública Municipal no enfrentamento da questão da aplicação da LAB, face a falta de preparação no sentido de mobilizar esforços para executar os recursos federais de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Retomando a palavra o vereador presidente perguntou se a secretária tinha interesse em se manifestar sobre os fatos mencionados pelas convidadas anteriores. Com a palavra a secretária Isabella Carvalho Pessotti respondeu os fatos que envolveram o cadastro cultural e as sobras decorrentes destas verbas, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelos funcionários da secretaria da Cultura, reiterando que se o Jurídico da Câmara informar que é possível outra alternativa para realização do edital no prazo de 10(dez) dias, a secretaria Municipal da Cultura está totalmente disponível para sanar esta questão. Retomando a palavra o vereador presidente fez as explicações finais sobre os objetivos desta Comissão Especial de Estudos, ressaltando que na próxima legislatura tal temática poderá ser retomada nesta Câmara pelos próprios representantes da cultura municipal. Por fim, deliberou que seja consignado em ata a sugestão do convidado Sebastião Oliveira, no sentido de promover a integração das secretarias da Cultura e Esporte com a Educação. Nada mais havendo a informar e deliberar, o vereador presidente encerrou a reunião às 16h:42m, sendo gravada em inteiro teor por mídia audiovisual que é parte integrante desta ata nos termos da Resolução Cameral nº46/2018 disponibilizada no canal https://www.youtube.com/watch?v=Fxa3_69D1cM&pbjreload=101 e devidamente juntada aos autos. Eu, Luiz Fernando Peres () servidor designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo vereador presidente, justificada a ausência de lista de presença em razão da Comissão ter sido realizada remotamente.


MARCOS PAPA
Presidente CEE

C. M. R. P.	
Req.	6137120
Fl.	15
Rub.	1200